



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
BOLETIM Nº 05/2024

NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

NELBO ALDAIR APPEL, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 002, de 28 de fevereiro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município) e com a Lei Municipal nº 872, de 28 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções do município e estabelece o plano de carreira dos servidores, Edital de Abertura nº 01/2023, de 11 de Dezembro de 2023, do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Pinheirinho do Vale/RS, Edital nº 20, de 15 de Abril de 2024 – Classificação Final (Homologação Final), NOMEIA, em conformidade com a ordem de classificação, os cidadãos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pinheirinho do Vale/RS, com endereço na Rua Duque de Caxias, nº 223, Bairro Centro, **no prazo de até 10 dias(úteis) contados da data de Publicação do presente Boletim de Nomeação, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foi aprovado em concurso público.**

O não comparecimento ou não apresentação dos exames médicos e documentos complementares solicitados no prazo estabelecido importa a desistência do candidato em ingresso no serviço público municipal.

Sendo considerado incapaz física ou mentalmente pelo Laudo Médico, se na sua conduta social contarem atos desabonatórios ou estando em acúmulo de cargos vedados pela Constituição Federal o ato de nomeação do servidor será tornado sem efeito.

DOS NOMEADOS:

CARGO: MOTORISTA

- EDIVANDRO ALBARELLO
- MARCOS LEANDRO DA SILVA ALVES

CLASSIFICAÇÃO

3º
4º

Pinheirinho do Vale/RS, 15 de maio de 2024

Nelbo Aldair Appel
Prefeito Municipal